



C. M. A. S. CAMAPUÃ/MS.

### ATA Nº 005/2026

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas, foi realizada uma reunião extraordinária de forma on-line, via aplicativo WhatsApp, com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, as nove horas, foi realizada uma reunião extraordinária de forma on-line, via aplicativo WhatsApp, com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Com a participação da presidente **Rosemeire Nogueira França**, os conselheiros governamentais: **Markus Vinicius Palhano Enzo**, **Eduarda Oliveira Rodrigues**, **Ângela Belchior da Silva Pereira**, **Cristhiane Nogueira de Oliveira Menezes**, e os Não Governamentais: **Elaine Ferreira Rodrigues de Barros**, **Andréia Martins Ferreira**, **Wagner Peron Ferreira**, **Eliane Alves de Oliveira**, **Creonice Paulino de Lima**. Dando início à pauta, foi apresentada aos conselheiros a programação de recurso constante no espelho da programação nº 500260520260001, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado na natureza de despesa GND 3 – Custeio, não havendo previsão de investimento. Foi esclarecido que a referida emenda parlamentar tem como finalidade o custeio das despesas relacionadas ao funcionamento do Lar de Idosos de Camapuã, unidade vinculada à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pelo acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A Secretária Executiva informou ainda que, conforme previsto no Manual de Orientações do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, os recursos classificados como custeio poderão ser utilizados para manutenção das atividades da unidade, abrangendo despesas como pagamento de aluguel, aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, bem como demais despesas necessárias ao funcionamento regular do serviço. Foi destacado aos conselheiros que a destinação do recurso ao Lar de Idosos justifica-se diante da alta demanda e das necessidades permanentes de manutenção da unidade, que atualmente opera com capacidade ampliada, necessitando de aporte contínuo de recursos para garantia da qualidade do atendimento prestado, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Estatuto da Pessoa Idosa. Ressaltou-se ainda que a presente programação visa assegurar a continuidade, qualidade e dignidade no atendimento aos idosos acolhidos, contribuindo para

Creonice  
Elaine

Wagner

Andréia

Markus

Rosemeire



C. M. A. S. CAMAPUÃ/MS.

a proteção integral e efetivação de direitos da pessoa idosa no município. Após análise e ponderações do documento, fica aprovada a Programação nº 500260520260001, inserida no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Estrutura SUAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi pronunciado o encerramento desta, onde foi lavrada a ata, lida e achada conforme, assinada por mim, Nathalie Rodrigues de Oliveira Secretária Executiva do Conselho e demais presentes.

*Nathalie Rodrigues de Oliveira, Elaine J. Rodrigues de Barros, Andreio Martins Leveiro, Anderson Sobho Prestes, Markus Vinicius Romano Enzo, Angua Blandia da S. Peruvia, Wagner Ferreira Cleonice Paulino Lima, Justinax negroiro de Alvaro Eliane Alves de Oliveira Jacomei negroiro Figueira, Oduardo Oliveira Rodrigues.*



C. M. A. S. CAMAPUÁ/MS.

Lista de Participação em reunião extraordinária

Dia 30/03/2026.

- 1- Andrei Martins Ferreira
- 2- Elaine S. Rodrigues de Barros
- 3- Anderson Jhlo Pires
- 4- Markus Vinícius Bellero Cruz
- 5- Wazim Pires Ferreira
- 6- Creonice Paolino de Lima
- 7- Justina Nogueira de Oliveira
- 8- Gluame Alves de Oliveira
- 9- Rosaneir Nogueira Lima
- 10- Eduardo Oliveira Rodrigues
- 11-
- 12-
- 13-
- 14-
- 15-
- 16-
- 17-
- 18-
- 19-
- 20-